



PLANO DE AÇÃO

PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES (MCOM)

2026-2028

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO:

Ministério das Comunicações

SIGLA:

MCom

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Assessoria Especial de Participação Social e
Diversidade – ASPAD

AUTORIDADE RESPONSÁVEL:

Secretaria-Executiva

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

2026–2028

DATA DE ELABORAÇÃO:

Fevereiro de 2026

CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Ministério das Comunicações, no exercício de suas competências legais, é responsável pela formulação, coordenação e implementação das políticas nacionais de telecomunicações, radiodifusão e serviços postais, bem como pela ampliação do acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, com vistas à universalização dos serviços, à redução das desigualdades regionais e ao fortalecimento da cidadania.

Considerando que desigualdades estruturais de raça, gênero, território, deficiência e condição socioeconômica impactam de forma direta o acesso equitativo às infraestruturas, aos serviços de comunicação e às políticas públicas digitais, o Ministério das Comunicações institui o presente Plano Setorial de Ações Afirmativas, em consonância com o Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, que institui o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), com o objetivo de integrar a perspectiva da equidade à gestão institucional e às políticas finalísticas do órgão.



APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ações Afirmativas do Ministério das Comunicações (MCom) estabelece diretrizes, objetivos e ações voltadas à promoção da equidade racial, de gênero, territorial e da inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da gestão institucional e das políticas públicas de comunicações, conectividade e transformação digital.

Este Plano atende às diretrizes do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), instituído pelo Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, e constitui instrumento de planejamento, monitoramento e prestação de contas das ações afirmativas no âmbito do Ministério das Comunicações, em consonância com os princípios constitucionais da igualdade material, da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da universalização de direitos.

Reconhecendo que as desigualdades raciais, de gênero, territoriais e de acesso às tecnologias impactam diretamente a efetividade das políticas públicas de comunicações, o MCom assume o compromisso de integrar a perspectiva da diversidade e da inclusão em suas práticas institucionais e finalísticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Este Plano fundamenta-se, entre outros, nos seguintes marcos legais e normativos:

- 1) Constituição Federal de 1988 (arts. 3º, 5º e 225);**
- 2) Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial;**
- 3) Decreto nº 11.785/2023 – Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA);**
- 4) Decreto nº 11.430/2023 – Regulamenta a Lei nº 14.133,**

de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

5) Lei de Cotas;

6) Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

OBJETIVO GERAL

Institucionalizar ações afirmativas no Ministério das Comunicações, integrando a promoção da equidade racial, de gênero, territorial e da inclusão de pessoas com deficiência à gestão institucional e à formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de comunicações, conectividade e transformação digital.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ambiente institucional inclusivo, acessível e livre de discriminações;
- Reduzir desigualdades raciais, de gênero e territoriais no acesso às políticas de comunicações;
- Qualificar a atuação técnica do Ministério por meio da incorporação da perspectiva da diversidade;
- Fortalecer a participação social e a escuta qualificada de grupos historicamente excluídos;
- Produzir dados e indicadores para monitoramento das ações afirmativas.

EIXOS E AÇÕES DO PLANO

PARTE I

AÇÕES AFIRMATIVAS NA GESTÃO INSTITUCIONAL

EIXO 1 – GESTÃO INSTITUCIONAL INCLUSIVA

OBJETIVO

Promover igualdade de oportunidades no acesso, permanência, desenvolvimento e valorização de servidores e colaboradores do MCom.

AÇÕES

- Produzir diagnóstico institucional periódico sobre diversidade, equidade e inclusão, respeitada a legislação de proteção de dados pessoais;
- Incentivar a participação equitativa de pessoas negras, mulheres e pessoas com deficiência em ações de capacitação, formação e desenvolvimento de lideranças;
- Implementar programas de formação continuada em diversidade, equidade, enfrentamento ao racismo, ao sexismo e ao capacitismo;
- Estimular práticas institucionais de acolhimento, acessibilidade e respeito à diversidade no ambiente de trabalho.

EIXO 2 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ACESSÍVEL

OBJETIVO

Assegurar comunicação pública e interna acessível, diversa e livre de estereótipos.

AÇÕES

- Adotar diretrizes de linguagem simples, acessibilidade e diversidade na comunicação institucional;

- Alinhar as práticas comunicacionais do MCom às orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- Incorporar critérios de diversidade e representatividade em campanhas, materiais institucionais e ações de comunicação.

EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ESCUTA QUALIFICADA

OBJETIVO

Fortalecer mecanismos de diálogo com a sociedade civil e grupos historicamente excluídos.

AÇÕES

- Ampliar a participação social nos processos de formulação e avaliação das políticas do MCom;
- Promover escutas qualificadas com movimentos sociais, comunidades tradicionais, quilombolas, periféricas e grupos vulnerabilizados;
- Articular ações com conselhos, conferências e instâncias participativas relacionadas às comunicações e à inclusão digital.

EIXOS E AÇÕES DO PLANO

PARTE II

AÇÕES AFIRMATIVAS NAS POLÍTICAS FINALÍSTICAS

EIXO 4 – INCLUSÃO DIGITAL COM EQUIDADE

OBJETIVO

Reduzir desigualdades raciais, territoriais e de gênero no acesso às tecnologias da informação e comunicação.

AÇÕES

- Incorporar critérios de equidade racial, territorial e de gênero nos instrumentos de planejamento, priorização, seleção e avaliação dos programas e projetos de conectividade;
- Priorizar territórios e públicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas políticas de inclusão digital, conforme critérios técnicos;
- Integrar a perspectiva da diversidade aos programas de conectividade, inclusão digital e acesso à informação.

EIXO 5 – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL INCLUSIVA

OBJETIVO

Assegurar que as iniciativas de transformação digital observem os princípios da acessibilidade, do desenho universal e da equidade.

AÇÕES

- Adotar princípios de desenho universal, acessibilidade digital e usabilidade inclusiva nas soluções tecnológicas;
- Considerar as desigualdades sociais e territoriais no desenvolvimento e implementação de soluções digitais;
- Estimular a produção de dados e estudos sobre impactos da conectividade na redução das desigualdades.

EIXO 6 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO COM EQUIDADE

OBJETIVO

Ampliar o acesso equitativo a oportunidades de formação e capacitação nas áreas de comunicações e tecnologias digitais.

AÇÕES

- Incentivar programas de desenvolvimento de habilidades digitais com recorte de gênero, raça e território;
- Apoiar iniciativas de formação em parceria com instituições públicas e sociedade civil.

CALENDÁRIO DA DIVERSIDADE

O Calendário da Diversidade constitui ação permanente da gestão institucional e integra a estratégia de letramento organizacional do Ministério das Comunicações em diversidade, equidade e direitos humanos, orientando campanhas, formações e ações institucionais ao longo do ano.

GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INSTÂNCIA RESPONSÁVEL:

Secretaria-Executiva, com apoio da ASPAD;

PERIODICIDADE DE ACOMPANHAMENTO:

Anual.

- Instituir instância interna de acompanhamento e monitoramento do Plano sob coordenação da Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD/GM);

- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações com produção de indicadores qualitativos e quantitativos;
- Revisar e atualizar o Plano de forma periódica, conforme orientações do Comitê Gestor do PFAA.

As ações previstas neste Plano não criam direitos subjetivos individuais, nem substituem os critérios legais de ingresso no serviço público, constituindo instrumentos de promoção da igualdade material e de aprimoramento da política pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano reafirma o compromisso do Ministério das Comunicações com a promoção da igualdade, da diversidade e dos direitos humanos, reconhecendo que a inclusão é elemento essencial para a efetividade das políticas públicas e para o fortalecimento da democracia.



ANEXO I

AÇÃO DE GESTÃO – CALENDÁRIO DA DIVERSIDADE

DESCRIÇÃO

Implementação do Calendário da Diversidade como instrumento permanente de gestão e comunicação interna, com a finalidade de reconhecer, valorizar e dar visibilidade a datas, agendas e temas relacionados à diversidade e equidade, aos direitos humanos e ao enfrentamento às discriminações. A ação compreende a realização de campanhas educativas, conteúdos informativos, ações de sensibilização e iniciativas formativas ao longo do ano, alinhadas às políticas públicas e aos compromissos institucionais do MCom.

PÚBLICO

Servidores e servidoras do Ministério das Comunicações; Colaboradores terceirizados e estagiários; Público interno ampliado (autarquias, vinculadas e parceiros institucionais); Indiretamente, a sociedade, por meio do fortalecimento de uma cultura institucional inclusiva.

OBJETIVO

- Promover a cultura organizacional baseada na equidade, no respeito à diversidade e nos direitos humanos;
- Sensibilizar o público interno sobre desigualdades estruturais e grupos historicamente marginalizados;
- Fortalecer o compromisso institucional do MCom com a inclusão e a não discriminação;
- Integrar diversidade e equidade às práticas cotidianas de gestão e comunicação interna.

MODALIDADE

Ação educativa e de sensibilização institucional com letramento em diversidade, equidade e direitos humanos.

METAS PARA 2026

1. Executar ações alusivas a, no mínimo, 12 datas do Calendário da Diversidade ao longo do ano.
2. Alcançar 100% das unidades do MCom com conteúdo e comunicações institucionais do Calendário.
3. Realizar, no mínimo, 4 ações formativas ou rodas de diálogo associadas às datas do calendário.

INDICADORES DAS METAS

- Número de datas do Calendário da Diversidade contempladas com ações institucionais;
- Percentual de unidades alcançadas pelas ações de comunicação interna;
- Número de ações formativas realizadas;
- Alcance das comunicações internas (e-mail, intranet, eventos).

UNIDADE RESPONSÁVEL

- Assessoria de Participação Social e Diversidade – ASPAD;
- Unidades Parceiras;
- Assessoria de Comunicação Social – ASCOM;
- Secretaria-Executiva;
- Subsecretarias e unidades finalísticas.



**Assessoria de Participação
Social e Diversidade**
Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 9º Andar
(61) 2027 6222 / 6754
aspar@mcom.gov.br

gov.br/mcom

